



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COMITÊ GESTOR DA PANDEMIA - CGP/GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 15/2021/CGP/GR

São Carlos, 25 de outubro de 2021.

À Sra.
Profa. Dra. Carla Betina Andreucci Polido
Coordenadora em exercício
Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde (NEVS)

Assunto: Altera o prazo previsto na decisão do item 2 do Ofício nº 196/2021/GR de março de 2022 para 31 de dezembro de 2023

Prezada Coordenadora,

Conforme deliberação do Comitê Gestor da Pandemia (CGP) em sua 26.^a Reunião Ordinária realizada no dia 21 de outubro próximo passado, relativa ao item 2 do Ofício nº 196/2021/GR “projetos de bolsistas de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado cujas agências de fomento tenham sinalizado a impossibilidade de extensão de prazo, apresentando como prazo final para a conclusão das suas atividades uma data no transcorrer das atividades acadêmicas dos semestres de 2021 (no caso dos programas de pós-graduação prazo até no máximo março de 2022)”, informamos que **o prazo previsto foi alterado de março de 2022 para 31 de dezembro de 2023.**

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Presidente do Comitê Gestor da Pandemia
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Presidente do Comitê**, em 25/10/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0519845** e o código CRC **8CA96964**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003883/2021-81

SEI nº 0519845